



# Prefeitura Municipal de Embaúba

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP Fone/Fax: (17) 3566-8000  
CNPJ 65.712.648/0001-36



LEI Nº 982 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

## “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

PAULO ROGÉRIO BRUNELI – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Embaúba/SP, aprovou e ele promulga a presente Lei.

### **Artigo 1º**

Fica incluído no Plano Plurianual do Município para o período de 2014 à 2017 – Lei Municipal n.º 916 de 21 de agosto de 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal – LDO para o exercício de 2015 – Lei Municipal n.º 959 de 17 de setembro de 2014 e na Lei Orçamentária Anual – LOA, que estima a receita e fixa as despesas para o exercício de 2015 – Lei Municipal n.º 965 de 20 de novembro de 2014, a atividade e programa abaixo relacionado, no valor de R\$ 80.300,00 (oitenta mil e trezentos reais).

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal  
Órgão 04 – Agricultura  
Unidade 01 – Agricultura  
Funcional 20.605.0006 – Manutenção do Setor de Agricultura  
Projeto/Atividade 2.020 – Manutenção dos Serviços de Agricultura  
Categoria Econômica 3.3.90.30.00.00.00.1110 – Material de Consumo  
Valor – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
Categoria Econômica 3.3.90.39.00.00.00.1110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Valor – R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
Categoria Econômica 3.3.90.14.00.00.00.1110 – Diárias - Pessoal Civil  
Valor – R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal  
Órgão 07 – Saúde  
Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde  
Funcional 10.304.0009 – Manutenção do Sistema de Saúde  
Projeto/Atividade 1.003 – Aquisição de Equipamentos  
Categoria Econômica 4.4.90.52.00.00.00.1310 – Equipamentos e Material Permanente  
Valor – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal  
Órgão 07 – Saúde  
Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde  
Funcional 10.301.0009 – Manutenção do Sistema de Saúde  
Projeto/Atividade 2.022 – Manutenção do Sistema Único de Saúde  
Categoria Econômica 3.1.90.16.00.00.00.2300 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil  
Valor – R\$ 100,00 (cem reais)  
Categoria Econômica 3.1.90.13.00.00.00.5300 – Obrigações Patronais  
Valor – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal  
Órgão 08 – Educação  
Unidade 01 – Creche Municipal  
Funcional 12.365.0012 – Manutenção do Sistema Municipal de Educação  
Projeto/Atividade 1.003 – Aquisição de Equipamentos  
Categoria Econômica 4.4.90.52.00.00.00.1210 – Equipamentos e Material Permanente  
Valor – R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal  
Órgão 08 – Educação  
Unidade 02 – Ensino Infantil  
Funcional 12.365.0012 – Manutenção do Sistema Municipal de Educação  
Projeto/Atividade 1.003 – Aquisição de Equipamentos  
Categoria Econômica 4.4.90.52.00.00.00.1210 – Equipamentos e Material Permanente  
Valor – R\$ 100,00 (cem reais)



# Prefeitura Municipal de Embaúba

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP Fone/Fax: (17) 3566-8000

CNPJ 65.712.648/0001-36



Continuação da Lei nº 982 de 04 de março de 2015.

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal  
Órgão 08 – Educação  
Unidade 02 – Ensino Infantil  
Funcional 12.365.0012 – Manutenção do Sistema Municipal de Educação  
Projeto/Atividade 2.034 – Manutenção do Setor  
Categoria Econômica 3.3.90.30.00.00.00.1210 – Material de Consumo  
Valor – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal  
Órgão 08 – Educação  
Unidade 04 – Ensino Fundamental  
Funcional 12.361.0012 – Manutenção do Sistema Municipal de Educação  
Projeto/Atividade 2.016 – Diárias - Pessoal Civil  
Categoria Econômica 3.3.90.14.00.00.00.1220 – Diárias - Pessoal Civil  
Valor – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal  
Órgão 08 – Educação  
Unidade 06 – FUNDEB  
Funcional 12.365.0012 – Manutenção do Sistema Municipal de Educação  
Projeto/Atividade 1.040 – Obras e Instalações  
Categoria Econômica 4.4.90.51.00.00.00.2262 - Obras e Instalações  
Valor – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal  
Órgão 08 – Educação  
Unidade 07 – Merenda Escolar  
Funcional 12.306.0015 – Distribuição da Merenda Escolar  
Projeto/Atividade 2.041 – Manutenção do Ensino Médio  
Categoria Econômica 3.3.90.30.00.00.00.2100 - Material de Consumo  
Valor – R\$ 100,00 (cem reais)

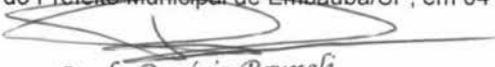
**Artigo 2º** Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas nesta Lei, o **excesso de arrecadação**, conforme trata o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 4º, inciso IV da Lei Municipal nº 965 de 20 de novembro de 2014; entende-se por excesso de arrecadação para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício, conforme estabelece o parágrafo 3º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Artigo 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 04 de março de 2015.

  
Paulo Rogério Bruneli  
Prefeito Municipal

Arquivada, registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura do Município de Embaúba/SP, em 04 de março de 2015.

  
Tânia de Carvalho  
Secretária